

Processo nº 9-4/2011
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Assunto Embargos de Declaração
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 25-9-2012 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 579/2012-TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO EMBARGADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **9-4/2011**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.198/2012 do Ministério Público de Contas, em **NEGAR PROVIMENTO** aos Embargos de Declaração às fls. 224 a 320-TC, opostos pelo Sr. Marino José Franz, gestor da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular de fls. 209 a 222-TC, que negou conhecimento ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, mantendo-se, portanto, inalteradas os demais termos da decisão embargada, conforme consta nas razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, os quais votaram acompanhando o Conselheiro Relator.

Vencido, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, que apresentou voto divergente do Relator.

Processo nº 9-4/2011
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Assunto Embargos de Declaração
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 25-9-2012 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 579/2012-TP

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2012.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador Geral de Contas